



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

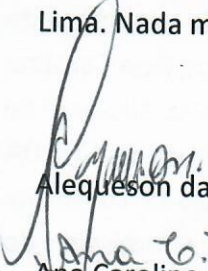
ATA Nº 39/2025 DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 19h, com a presença dos senhores vereadores: Alequeson da Silva Santos, Ana Caroline Budske, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Salete Aparecida de Lima, Silvionei de Jesus Alves e Valdemiro Huck Junior. A Presidente abriu a sessão e solicitou a leitura da **ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA**, do dia 10 de dezembro de 2025, a qual foi aprovada conforme determina o art. 113 do Regimento Interno. Leitura da Súmula e dos Pareceres das Comissões do **PROJETO DE LEI Nº 47/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Institui o Programa "CAMPO FORTE": Sericultores de Palmital em Desenvolvimento" e dá outras providências. Dispensada leitura dos pareceres favoráveis. Colocado em 2º discussão, 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula e dos Pareceres das comissões do **PROJETO DE LEI Nº 17/2025** de autoria do Legislativo Municipal. Súmula: Institui o Programa "Juventude em Equilíbrio", voltado à promoção da saúde mental e do bem-estar dos jovens, por meio de ações educativas, esportivas e culturais. Projeto que foi sugestão dos Vereadores Mirins a Câmara Municipal para findar o projeto do Parlamento Jovem de 2025. Dispensada leitura dos pareceres favoráveis. Colocado em 2º discussão, 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 33/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Dispõe sobre a criação de verba indenizatória transitória ao servidor ocupante do cargo de Contador do Município em razão de sobrecarga de trabalho fora da jornada regular, inclusive em regime de home office, e dá outras providências. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO 18/2025** de autoria do Legislativo Municipal. Súmula: Dispõe sobre a implementação do auxílio-alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná e dá outras providências. Leitura da **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2025**. Leitura da **INDICAÇÃO Nº 167/2025** de autoria do Vereadoras Izildinha Burei e Salete Aparecida de Lima – Protocolo Nº 354/2025. Dando continuidade, a presidente solicitou aos vereadores as **INDICAÇÕES VERBAIS**, de acordo com o artigo 174 do Regimento Interno: O vereador **MOACIR PEREIRA** solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, que seja realizada a aplicação de veneno nos matos das beiras das ruas da Vila Piquiri e da Vila Planalto, considerando que esse serviço já foi executado na Vila Verde. Diante disso, requer-se que a referida ação seja estendida às mencionadas localidades, com o objetivo de promover a limpeza, a manutenção dos espaços públicos e o bem-estar da população. Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, que seja realizada a manutenção na estrada que dá aceso a propriedade do Sr. Nei Delir na Localidade Voltaiado. O vereador **SILVIONEI DE JESUS ALVES** solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, que seja realizada a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Vila Rural, especificamente em frente à propriedade da Sra. Marli Cavalheiro e em frente à propriedade do Sr. Rose Pompeu, tendo em vista que o local recebeu recentemente serviços de cascalhamento e rolo compactador, o que tem favorecido o aumento da velocidade dos veículos. Destaca-se que a via apresenta grande fluxo de veículos, tornando necessária a adoção de medidas de moderação de tráfego, com o objetivo de garantir maior segurança aos moradores, pedestres e demais usuários da via. Fizeram



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

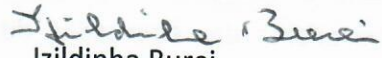
CNPJ: 77.778.660/0001-22

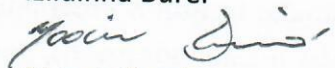
uso da **PALAVRA LIVRE** os vereadores: Edson dos Santos, Moacir Pereira e Salete Aparecida de Lima. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a sessão.

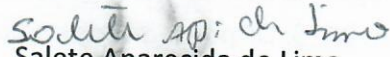

Alequeson da Silva Santos


Ana Caroline Budske


Edson dos Santos


Izildinha Burei


Moacir Pereira


Salete Aparecida de Lima


Silvionei de Jesus Alves


Valdemiro Huck Junior